

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO</b>	
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Judiciária de 1º Grau	
Responsável pela Demanda: José Corsino de Carvalho Baptista Júnior	Matrícula:
E-mail: jose.baptista@trt14.jus.br	Telefone:

<b>1. Informar Disponibilidade Orçamentária:</b> Está disponível o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), constante da rubrica 15115019000175 - 85097, - Locação de aeronave para realização de Vara Itinerante do Acre.	
<b>2. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico e Plano Anual de Aquisições, se for o caso:</b> Necessidade deste Tribunal em atender aos jurisdicionados das localidades de Santa Rosa dos Purus, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter no estado do Acre, as quais estão isoladas geograficamente. O deslocamento até essas regiões somente pode ser realizado com a utilização de barco ou avião. O transporte de servidores através de barco é inviável, pois além de muito perigoso, demanda lapso temporal. No primeiro caso coloca em risco a integridade física dos servidores e no segundo a ausência por muito tempo destes servidores, termina por prejudicar a unidade de lotação. Dessa forma, o transporte além de rápido é mais seguro para o deslocamento desses servidores.	
<b>3. A quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:</b> Dois voos. Um para realização das atermações e outro para realização das audiências.	
<b>4. A previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:</b> a) A primeira nos trechos Rio Branco/Santa Rosa dos Purus no dia 20/08/2019; a segunda Santa Rosa dos Purus/Jordão no dia 21/08/2019; a terceira de Jordão até Marechal Thaumaturgo no dia 22/08/2019 e a quarta no dia 23/08/2019 de Marechal Thaumaturgo a Porto Walter no dia 23/08/2019 e Porto Walter a Rio Branco no dia 24/08/2019. Esse primeiro voo é para realização de atermações. b) A segunda viagem para realização de audiências, com deslocamentos nos dias 24/09/2019 de Rio Branco a Santa Rosa dos Purus; Dia 25/09/2019 de Santa Rosa dos Purus a Jordão; Dia 26/09 de Jordão a Marechal Thaumaturgo; dia 27/09 de Marechal Thaumaturgo a Porto Walter, com retorno de Porto Walter a Rio Branco no dia 28/09/2019.	
<b>5. A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:</b> JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISA; ANTONIO FEITOSA DA ROCHA FILHO.	
<u>Nome do Integrante da Equipe de Planejamento</u>	<u>Nome do Fiscal do Contrato</u>
JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JÚNIOR	JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JÚNIOR

Porto Velho/RO, 7 de março de 2019.

José Corsino de Carvalho Baptista Júnior  
Secretário judiciário de 1º Grau  
(assinado digitalmente)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### **MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

#### **Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de aeronave para deslocamento aéreo, no total de duas viagens, para as localidades de Santa Rosa dos Purus, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter no estado do Acre, com saída da capital Rio Branco no Estado do Acre.

#### **Justificativa da necessidade da contratação:**

1. Transportar servidores e magistrados para realizarem Varas itinerantes nas localidades acima mencionadas, levando a prestação jurisdicional trabalhista a essas localidades de difícil acesso, haja vista a sua localização geográfica.
2. O acesso só é possível de avião ou barco. O transporte realizado por via hidroviária é muito precário, tem em vista as intempéries da região, principalmente na época das chuvas, terminando por colocar em risco, a integridade física dos serventuários da Justiça do Trabalho.

#### **Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

a) A primeira nos trechos Rio Branco/Santa Rosa dos Purus no dia 20/08/2019; a segunda Santa Rosa dos Purus/Jordão no dia 21/08/2019; a terceira de Jordão até Marechal Thaumaturgo no dia 22/08/2019 e a quarta no dia 23/08/2019 de Marechal Thaumaturgo a Porto Walter no dia 23/08/2019 e Porto Walter a Rio Branco no dia 24/08/2019. Esse primeiro voo é para realização de atermações.

b) A segunda viagem para realização de audiências, com deslocamentos nos dias 24/09/2019 de Rio Branco a Santa Rosa dos Purus; Dia 25/09/2019 de Santa Rosa dos Purus a Jordão; Dia 26/09 de Jordão a Marechal Thaumaturgo; dia 27/09 de Marechal Thaumaturgo a Porto Walter, com retorno de Porto Walter a Rio Branco no dia 28/09/2019.

#### **Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Pesquisa for realizada pela unidade demandante.

Sugere-se que o valor de referência seja o menor pesquisado, na cifra de **R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais)**.

Além disso, vale lembrar que a contratação do exercício anterior foi no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), razão pela qual será desconsiderado o maior valor orçado (R\$ 100.000,00).

#### **Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Não é viável o parcelamento do objeto em face de perda de economia de escala bem como possibilidade de tornar a licitação menos atraente e com possibilidade de fracasso em determinados itens.

#### **Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

A contratação é viável, pois referido serviço já foi prestado em exercícios anteriores sem intercorrências e, até o momento, é a solução existente mais adequada.

## MAPA DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01.</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços <b>detectado antes da licitação.</b>		
<b>Probabilidade:</b>		(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de <b>sobrepço</b> ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	ÉDER PIRES PANTOJA
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	ÉDER PIRES PANTOJA

### SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01</b> Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços detectado <b>após a licitação e antes da assinatura do contrato.</b>		
<b>Probabilidade:</b>		(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.	PREGOEIRO DESIGNADO
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revogação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	PREGOEIRO DESIGNADO

### FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 01. Proposta aceita</b> pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, <b>após a assinatura do contrato.</b>		
<b>Probabilidade:</b>		(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	PREGOEIRO DESIGNADO
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	PREGOEIRO DESIGNADO

### FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

<b>RISCO 01.</b> Não há condições para realização do voo nas datas planejadas, em virtude das condições climáticas		
<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Não há condições para realização do voo nas datas planejadas, em virtude das condições climáticas	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Indicação de outras datas para a execução dos voos.	JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JÚNIOR
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alteração do cronograma	JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JÚNIOR

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	JOSÉ CORSINO DE CARVALHO BAPTISTA JÚNIOR	SECJUD1	(assinado digitalmente)
2	ÉDER PIRES PANTOJA	SA	(assinado digitalmente)
3	LISLANE RIBEIRO	SA	(assinado digitalmente)

De acordo:

Retornem os presentes à unidade demandante para retificação da minuta de TR (item 10).  
Após, à Diretoria-Geral para análise e possível aprovação da referida minuta.

Rodrigo Araujo da Silva  
Analista Judiciário  
Coordenador de Licitações e Contratos  
(assinado digitalmente)